

5ª RPM - 4ª Cia PM Ind - Frutal
O Maj PM Ivanildo Gomes dos Santos, Cmte da 4ª Cia PM Ind (delegação Portaria nº 306/2012 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, divulga a relação de prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da 4ª Cia PM Ind. Data: 12/12/2017.

Município	Interessado	Categoria
Frutal	Clinica Agora Sociedade Simples Ltda - ME	Serviço de Psicologia
Itapagipe	Renato Ferreira Marques - ME	Clinica Médica

7ª RPM - 7ª BPM - Bom Despacho
O Ten Cel PM Rodrigo Teixeira Coimbra, Cmte do 7º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2017, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 7º BPM. Data: 12/12/2017.

Município	Interessado	Categoria
Nova Serrana	Labimedi Laboratórios de Análises Clínicas Ltda - ME	Laboratório Clínico

9ª RPM - 54ª BPM - Ituiutaba
O Ten Cel PM Alisson William da Silva, Cmte do 54º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2017, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 54º BPM. Data: 12/12/2017.

Município	Interessado	Categoria
Ituiutaba	Adelino e Rodrigues Serviços Médicos Ltda - ME	Clinica Médica

11ª RPM - Montes Claros
O Ten Cel PM Adriano Ribeiro de Freitas, respondendo pelo Chefe do Estado Maior da 11ª RPM (delegação Portaria nº 306/2012 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2017, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da 11ª RPM. Data: 12/12/2017.

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Life Odontologia Integrada Ltda - ME	Clinica Odontológica

18ª RPM - 64ª BPM - Alfenas
O Maj PM Marcio Bocher, Cmte do 64º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 64º BPM. Data: 12/12/2017.

Município	Interessado	Categoria
Alfenas	Laboratório de Análises Clínicas Landre e Diogo Ltda - EPP	Laboratório Clínico

19 cm - 12 1039347 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Trânsito

Convênio n.º 14/2017/DETRAN-MG

Partes: DETRAN-MG e a Empresa Centro de Formação de Condutores Inicial Ltda - ME, do Município de Juiz de Fora/MG. Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica entre as partes convenientes. O CFC Inicial Ltda - ME, destina o imóvel que detém a posse, constituído por uma pista para exames de direção veicular na categoria "A" situada na Rua Santa Rita, nº 177, Bairro Centro, Juiz de Fora/MG, para ser utilizada pelo DETRAN-MG, sem ônus para o Estado. Duração: O prazo de duração é de 60(sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor e Dotação Orçamentária: Estimam-se as despesas mensais, por parte da Empresa, em R\$ 100,00 (cem reais), para efeitos legais. Foro: Bhte/MG. Assinatura: 29/11/2017. Signatários: Rogério de Melo Franco Assis Araujo(P/DETRAN-MG) e Glacilene Marioza Barata(P/CFC Inicial Ltda - ME).

Convênio n.º 15/2017/DETRAN-MG

Partes: DETRAN-MG e a Empresa Centro de Formação de Condutores Shekinah Manhuaçu Ltda - ME, do Município de Manhuaçu/MG. Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica entre as partes convenientes. O CFC Shekinah Manhuaçu Ltda - ME, destina o imóvel que detém a posse, constituído por uma pista para exames de direção veicular na categoria "A" situada na Rua Projetada, s/n, Bairro Vila Cachoeirinha/Ponte da Aldeia, Manhuaçu/MG, para ser utilizada pelo DETRAN-MG, sem ônus para o Estado. Duração: O prazo de duração é de 60(sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor e Dotação Orçamentária: Estimam-se as despesas mensais, por parte da Empresa, em R\$ 100,00 (cem reais), para efeitos legais. Foro: Bhte/MG. Assinatura: 29/11/2017. Signatários: Rogério de Melo Franco Assis Araujo(P/DETRAN-MG) e Regiane de Fatima Hott Gomes(P/CFC Shekinah Manhuaçu Ltda - ME).

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Aviso de Licitação

A Diretora de Aquisições/PCMG, torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar - Belo Horizonte/MG, na Delegacia Regional de Polícia

Civil, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
383/2017	Contratação de fornecedor(es) de combustível(es) automotivo(s) (Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum) destinado(s) a abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(ais) do município de Espinosa/MG.	27/12/2017 às 09:30

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2017.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação

Referência: Processo nº 151189 000294/2017

Objeto: Ratificação da situação de dispensa de licitação para locação de imóvel urbano não residencial, destinado à instalação da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Venda Nova.
A Diretora de Contratos e Convênios da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, com fulcro na Lei 8666/93, no Decreto Estadual 43817/2004, na Resolução nº 7894/2016, de acordo com os Pareceres da Assessoria Jurídica da Chefia da Polícia, bem como demais documentação constante do supramencionado processo, e em estrita consonância com demais normas e princípios disciplinadores da matéria RATIFICA a situação de dispensa de licitação para locação de imóvel urbano não residencial, destinado à instalação da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Venda Nova, localizada neste município de Belo Horizonte/MG, na Av. Portugal, nº 735, Bairro Santa Amélia, CEP: 031.550-000, de propriedade da empresa Life Empreendimentos Imobiliários Ltda, representada por Ernani Rosa, registrado no Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, sob a matrícula número 19817, conforme cópia da certidão de registro e demais documentação juntada ao respectivo processo, partes integrantes deste independente de transcrição, pelo valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), que corresponde ao valor anual de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), a ser custeado por dotação especificada do orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado processo, ficando ratificados e convalidados todos os atos praticados. Belo Horizonte, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2017. Carla Regina Barbosa (Delegada Geral de Polícia-Diretora de Contratos e Convênios)

Extrato do I Termo Aditivo ao contrato nº 9119140/2016

Partes: EMG/Polícia Civil e a empresa Admaq Ltda EPP. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 20/12/2017 e término em 19/12/2018. O valor global é de R\$23.094,82 (vinte e três mil e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato ora aditado não conflitantes com o presente termo aditivo, e em prol do interesse público, e a bem da Administração, ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados. Assinatura: 12/12/2017. Signatários: Leticia Baptista Gamboe Reis (P/Contratante) e Renato Caixeta Lima Paiva (P/Contratada).

Homologação

Pregão eletrônico n.º 226/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma em Unidades Policiais Civis do Estado, sob o regime de empreitada por preço Unitário.

Lote 1: Centro de Apoio Biopsicossocial da PCMG
Vencedor: LINE PRO ENGENHARIA LTDA-EPP
Desconto: 25%
Valor: R\$ 320.249,16 (trezentos e vinte mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
Lote 2: Centro de Treinamento Avançado da PCMG.
Vencedor: CONSTRUTORA CAMPOS & FILHOS LTDA-ME
Desconto: 21,85%
Valor: R\$ 203.190,00 (duzentos e três mil, cento e noventa reais)
Belo Horizonte, 26 de setembro de 2017.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia

Homologação

Pregão eletrônico n.º 328/2017

Objeto: Aquisição de extintores de incêndio e aquisição de circuito fechado de sistema de monitoramento por vídeo -CFTV, incluindo materiais necessários para a instalação, em Unidades Policiais Civis do Estado de Minas Gerais.

Lote 1: Diretoria de Informática
Deserto
Lote 2: Diretoria de Transportes
Deserto
Lote 3: Prevenção e combate a incêndio da Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros
Fracassado.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2017.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia

Retificação

Objeto: Prestação de serviço de reforma e adequação da 1ª Delegacia Regional de Contagem/MG. Publicado no "Minas Gerais" em 01/12/2017.
Onde se lê: Assinatura 30/11/2017,
Leia-se Assinatura 24/11/2017.

Retificação

Termo Aditivo ao contrato 921/2014 - EMG/Polícia Civil e Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda. Publicado no "Minas Gerais" de 24/11/2017.
Onde se lê: Assinatura: 31/10/2017,
Leia-se Assinatura: 03/11/2017.

Torna sem efeito o Aviso de Licitação do Processo nº 280/2017, para aquisição de combustível, gasolina comum, para abastecer as viaturas alocadas na unidade policial do município de Ouro Preto e Mariana/MG.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2017.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia

34 cm - 12 1039428 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01137/2018 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01137/2018 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo WILLIAM CESAR IRENO e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da 6ª Delegacia de Polícia Civil de Bocaiuva/MG/11ª Departamento de Polícia Civil/1ª Delegacia Regional de Polícia Civil, instituída pela Portaria nº 1221, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 7 de Dezembro de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

- Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
 - Os lotes de números 11, 21, 26, 28, 35, 41, 45, 53, 56, 65, 67, 71, 76, 93, 99, 115, 118, 161, 170, 195, 208, 218, 220, 225, 226, 227, 228, 229, 233, 239, 241, 247, 248 e 249, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- Somente serão aceitos lances presenciais;
- Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- O LEILÃO será realizado no(a) Centro Cultural Henfil, situado(a) na Rua Professora Maria Odília Matos, s/n - Prx. Escola Est. P. Gastão Vale - Bairro Centro, Bocaiuva - MG, no(s) dia(s) 05 de Janeiro de 2018, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
 - no dia 5 de Janeiro de 2018, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO BOCAIUVA LTDA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 249;
 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 28 de Dezembro de 2017 a 04 de Janeiro de 2018, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 - AUTO SOCORRO BOCAIUVA LTDA - ESPLANADA, situado no(a) Rod BR 135, KM 412, nº 423 - FUNDOS - FIRMA, Bairro Esplanada, Bocaiuva-MG;
 - Assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

- A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, WILLIAM CESAR IRENO, matriculado sob o número 387.650-5, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
- Poderá participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);
- Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detrn.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo da DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- Após o pagamento do preço ofertado, o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

- O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

- O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

PRODUTOR RURAL: É HORA DE SE RECADASTRAR JUNTO AO IMA

RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO ATÉ O DIA

29/12/17